

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
ANTONIO GOMES DA SILVA 63030160653.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Antonio Gomes da Silva 63030160653**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.128.394/0001-70, estabelecida à Avenida 17, nº 277, Centro, em Itapagipe/MG, CEP 38.240-000, neste ato, representada por **Antonio Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 18366017 SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.301.606-53, residente e domiciliado em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 18 de agosto de 2021, extraído do Pregão Presencial nº. 67/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 201/2021, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 24 de março de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

Antonio Gomes da Silva 63030160653
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG